

# PANP 300 - 2001

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### PORTARIA ANP Nº 300, DE 18.12.2001 - DOU 20.12.2001

**Revoga, a partir de 1º de janeiro de 2002, a Portaria ANP nº 124, de 23 de agosto de 2001.**

*Revogada pela Resolução ANP nº [668](#), de 15.2.2017 - DOU 16.2.2017 - Efeitos a partir de 16.2.2017.*

O substituto eventual do DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, de acordo com o disposto no § 3º do art. [6º](#) do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, considerando o disposto na Lei nº [9.478](#), de 06 de agosto de 1997, e no art. [1º](#) da Lei nº 9.990, de 21 de julho de 2000, e a Resolução de Diretoria nº 963, de 18 de dezembro de 2001, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º.** Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2002, a Portaria ANP nº [124](#), de 23 de agosto de 2001, e demais disposições em contrário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO COLOMBI NETTO